



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

1

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.228

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$
1.150.000,00

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito
do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Divisão de
Contabilidade da Prefeitura de Mogi Mirim, autorizada a
suplementar as dotações orçamentárias vigentes, como segue:

2	GABINETE DO PREFEITO				
21	Chefia do Executivo				
21 03 07 4872 05 3132	Outros Serv. e Encargos	R\$	5.000,00		
23	Divisão de Comunicação Social				
23 03 07 0212 07 3132	Outros Serv. e Encargos	R\$	2.000,00		
3	DEPARTAMENTO JURÍDICO				
31	Gabinete				
31 03 07 0212 13 3132	Outros Serv. e Encargos	R\$	15.000,00		
4	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
42	Divisão de Recursos Humanos				
42 03 07 0212 16 3120	Material de Consumo	R\$	4.000,00		
43	Divisão de Serviços Administrativos				
43 03 07 0212 17 3131	Remun. de Serv. Pessoais	R\$	10.000,00		
43 03 07 0212 17 3132	Outros Serv. e Encargos	R\$	5.000,00		
44	Divisão de Contabilidade				
44 03 07 0212 18 3132	Outros Serv. e Encargos	R\$	3.000,00		
5	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
53	Divisão Financeira				
53 03 08 0312 21 3132	Outros Serv. e Encargos	R\$	5.000,00		
8	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
82	Limpeza Pública				
82 10 60 3252 31 3132	Outros Serv. e Encargos	R\$	100.000,00		
84	Conserv. Vias e Lograd. Públicos				
84 10 58 3232 33 3120	Material de Consumo	R\$	30.000,00		
84 10 58 3232 33 3132	Outros Serv. e Encargos	R\$	5.000,00		
86	Administração do Cemitério Municipal				
86 10 60 3262 35 3132	Outros Serv. e Encargos	R\$	1.000,00		
9	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
92	Divisão de Saúde				
92 13 75 4282 37 3120	Material de Consumo	R\$	200.000,00		
92 13 75 4282 37 3132	Outros Serv. e Encargos	R\$	150.000,00		

